# PORTARIA INDIVIDUAL, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a Senhora ARLETE SANTOS DA SILVA, agente comunitário de saúde matrícula nº 11489, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 03/11/2026 e 02/12/2026 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 01/07/2024 até 31/05/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Teodoro Sampaio-BA, 04 de novembro de 2026.

**JOÃO PAULO VAZ GÓES**
**Prefeito Municipal**